



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 11/05/2023
Edição nº 1346
Campo do Brito/SE 11/05/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 147/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 129/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **CLAUDOMARQUES ALMEIDA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, inscrito no CPF sob nº. ***.008.925-**, Avanço Horizontal da **LETRA “K” para a LETRA “L”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 11 de maio de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal